

# CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



## Participação Social – Conceitos

“Atuação organizada e responsável dos múltiplos setores da sociedade, na solução de problemas coletivos e na promoção do bem comum” (**Montoro, André Franco (1992, p. 23).**)

“É a estratégia de redistribuição de poder que permite aos cidadãos excluídos dos processos políticos e econômicos serem ativamente incluídos como participantes do planejamento do seu futuro” (**Arnstein, Sherry R.(1969)**)



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Ouvidoria SUS 0800 646 3700  
[www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

## Controle Social - Conceitos

“Controle social é uma forma de compartilhamento de poder de decisão entre Estado e sociedade sobre as políticas, um instrumento e uma expressão da democracia e da cidadania” (*Instituto Pólis, 2008*).

“É a capacidade que a sociedade tem de intervir nas políticas públicas” (*Instituto Pólis, 2008*).



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Ouvidoria SUS 0800 646 3700  
[www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

## Escada de Participação Cidadã

8	Controle cidadão	Níveis de poder cidadão
7	Delegação de Poder	
6	Parceria	
5	Pacificação	Níveis de concessão mínima de poder
4	Consulta	
3	Informação	
2	Terapia	Não participação
1		

Quadro 1 – Oito degraus da escada de participação-cidadã.  
Fonte: Adaptado de Arnstein (1969).



## CONFERÊNCIA DE SAÚDE

**DEFINIÇÃO:** Processos participativos, ascendentes, realizados com certa periodicidade, para interlocução entre representantes do Estado e da sociedade visando à formulação de propostas para determinada política pública.

**FINALIDADE:** avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos Municípios, Regiões, Estados e União  
*(Lei 8142/90);*



## CONFERÊNCIAS DE SAÚDE

As conferências de saúde são atividades institucionais e todos os atos inerentes devem ser formais e todas as atividades registradas por meio dos documentos pertinentes.

Os participantes da conferência compõem-se de gestores, prestadores de serviços de saúde (públicos e privados), trabalhadores da saúde e usuários de forma paritária (**50% usuário, 25% trabalhadores da saúde, 25% gestores/prestadores**);

Os participantes devem ser escolhidos nas atividades de pré-conferência;

O diagnóstico (**Mapa da Saúde**) deve ser analisado (**análise da situação de saúde**) para subsidiar a elaboração das diretrizes e propostas de ações;

As **atividades de pré-conferência** devem ser realizadas no exercício anterior ao exercício em que será realizada a conferência.



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Ouvidoria SUS 0800 646 3700  
[www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

### O QUE A REALIDADE EXPRESSA

- Conferências de Saúde
- Conselhos de Saúde

### FRAGILIDADES

- Interesses corporativos e particulares acima dos interesses coletivos;
- Pouco conhecimento sobre: **o que fazer e como fazer**;
- Cultura patrimonialista, clientelista, fisiológica e paternalista nas relações público X privado;
- Os colegiados intergestores ainda não conseguiram qualificar a governança interfederativa;
- Ausência de um “**projeto global**” com perspectivas de médio e longo prazos que viabilize a construção da “unidade de propósitos” em torno de objetivos comuns.



### A estrutura organizacional da Participação e do Controle Social do SUS:

Conferências Municipais, Regionais, Macrorregionais, Estaduais e Nacionais de Saúde;

Conselhos Locais, Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde;

Plenárias Regionais, Estaduais e Nacional de Conselhos de Saúde.

Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS;

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;

Comissões Intergestores Regionais – CIR's;

Comissões Intergestores Bipartite – CIB's;

Comissão Intergestores Tripartite - CIT.



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Ouvidoria SUS 0800 646 3700  
[www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

## CONFERÊNCIA DE SAÚDE

**DEFINIÇÃO:** Processos participativos, ascendentes realizados, com certa periodicidade, para interlocução entre representantes do Estado e da sociedade visando à formulação de propostas para determinada política pública.

**FINALIDADE:** avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos Municípios, Regiões, Estados e União  
*(Lei 8142/90);*



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Ouvidoria SUS 0800 646 3700  
[www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

## CONSELHOS DE SAÚDE

**DEFINIÇÃO:** órgãos colegiados em caráter permanente e deliberativo (Lei 8.142/90).

**FINALIDADE:** atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros (Lei 8.142/90).

**COMPOSIÇÃO:** 25% gestores/prestadores; 25% trabalhadores da saúde e 50% usuários (Resolução 453/2012-CNS);

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:** Plenário, Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Secretaria-Executiva (Resolução 453/2012-CNS);



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Ouvidoria SUS 0800 646 3700  
[www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

## QUADRO EXPLICATIVO DAS DIFERENÇAS

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
Realizada no 1º Ano de mandato do Governo	Realizada no 3º Ano de mandato do Governo
Convocada pelo Prefeito	Convocada pelo Presidente da República
Regimento aprovado pelo CMS	Regimento aprovado pelo CNS
Fonte: Nota Técnica CONASEMS 2015 realizada no município (CMS?)	a O Tema é apontado após debate e aprovação do Plenário do CNS

## QUADRO EXPLICATIVO DAS DIFERENÇAS

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
Faz um diagnóstico da saúde local e levanta as necessidades de saúde da população;	Avalia o diagnóstico da saúde local com foco no PMS aprovado e propõe correções
Levanta propostas para execução pelo governo local – PMS e PPA;	Levanta propostas para governo estadual e federal – contribuirá com os PES, PNS e PPA;
Seus delegados são eleitos nas pré - conferências conforme definição do CMS;	Seus delegados são eleitos para participarem das conferências estadual e nacional conforme definido pelo CNS;
<p>Fonte: Nota Técnica CONASEMS 2015 a final contendo as diretrizes e propostas a serem desenvolvidas por políticas de saúde local.</p>	<p>Produto: Relatório final contendo as propostas e diretrizes aprovadas que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Estadual e Nacional.</p>



## **QUADRO EXPLICATIVO DAS DIFERENÇAS**

<b>CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE SAÚDE</b>	<b>CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE</b>
Realizada no 1º Ano de mandato do Governo	Realizada no 1º Ano de mandato do Governo
Convocada pelo Governador a cada 4 anos	Convocada pelo Presidente da República a cada 4 anos
Regimento aprovado pelo CES com base no Regimento Nacional	Regimento aprovado pelo CNS
O Tema é apontado após debate e aprovação do Plenário do CNS	O Tema é apontado após debate e aprovação do Plenário do CNS

Fonte: Nota Técnica CONASEMS 2015



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Ouvidoria SUS 0800 646 3700  
[www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

## CONSELHOS DE SAÚDE

**INFRAESTRUTURA:** espaço físico, pessoal, mobiliário, instalações, tecnologias de comunicação, tecnologias de informação (computadores, internet, outros).

**PROCESSOS DE TRABALHO:** atuar na identificação de problemas relacionados ao risco à saúde, adoecimentos e agravos, organização do sistema de saúde, estruturação das Redes de Atenção à Saúde, funcionamento da Rede de Serviços e formular estratégias para enfrentar os problemas identificados.

Atuar no controle da execução da política de saúde por meio do monitoramento da execução da Programação Anual de Saúde, Análise dos Relatórios Quadrimestrais e do Relatório Anual de Gestão, Contratos de Gestão, Convênios, Pactuações (**Lei 8.142/90, LC 141/2012, Dec. 7508/2011**).



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Ouvidoria SUS 0800 646 3700  
[www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

## Projeto do CES-GO

**Atuar no desenvolvimento da Participação e Controle Social do SUS em Goiás**

- 1. Na adequação das condições de trabalho nos CMS;**
2. Na qualificação das eleições nos Conselhos Municipais de Saúde;
- 3. Na padronização para apresentação e apreciação dos Instrumentos de Gestão;**
4. Na implantação das Coordenações Regionais de Apoio a Participação e Controle Social;
- 5. Na implantação da Política de Educação para Participação e Controle Social (Projeto do Curso de Formação de Educadores);**
6. Na Organização e Realização das Conferências Municipais de Saúde;
- 7. Na formulação de um modelo de Governança Interfederativa;**
8. Na reestruturação das Plenárias Regionais de Conselhos de Saúde;
- 9. Realizar 18 Seminários Regionais de Apoio à Participação e Controle Social em 2017.**



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Ouvidoria SUS 0800 646 3700  
[www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

## Projeto de Apoio à Participação e Controle Social do SUS em Goiás

### Apoio à Organização e Realização das Conferências Municipais de Saúde 2017

1. Elaborar Documento Orientador para as Conferências Municipais;
2. Negociar a elaboração de Calendário de Conferências nas Regiões de Saúde;
3. Articular a formação de um grupo de palestrantes para apoiar as Conferências;
4. Planejar, com o grupo, as atividades de apoio às Conferências;



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Ouvidoria SUS 0800 646 3700  
[www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

**Obrigado!**

[www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

 /saudegoias

[www.conselhosaudegoias.go.gov.br](http://www.conselhosaudegoias.go.gov.br)

[conselhoaudegoias@gmail.com](mailto:conselhoaudegoias@gmail.com)

